



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 627/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 644/13, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a autorização de circulação de veículos fretados nos corredores e faixas exclusivos de ônibus no Município de São Paulo.

De acordo com o autor, a medida visa desafogar o trânsito na cidade, com base na proposta de aumentar a atuação da atividade privada de fretamento, visto que ela auxilia na diminuição da frota de automóveis particulares em circulação, além de contribuir para a melhoria na qualidade de vida e na qualidade do ar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 2370/2013.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que, quanto aos assuntos de competência da sua análise, não se verificam óbices ao prosseguimento da propositura, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).